



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

indicação nº 170/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4428/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 13:47
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVOL NAS ÁREAS DE LINHA DE ÔNIBUS ESCOLAR, PRINCIPALMENTE NOS TRECHOS DE MAIOR RISCO COMO EXEMPLO LADEIRAS DOS INTERIORES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de *aplicação de Revol nas áreas de linha de ônibus escolar, principalmente nos trechos de maior risco como exemplo ladeiras nos interiores do município* de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos vários trechos do interior que possivelmente em períodos chuvosos, existem riscos de acidentes, comprometendo principalmente o ensino dos alunos, que acabem não frequentando a escolar.

Marilândia/ES, 13 de agosto de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 17/08/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente